



## DECLARAÇÃO BRASILEIRA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Nós, abaixo assinados, governo e sociedade civil organizada, ratificamos o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis do Brasil,

### Considerando:

- I. Que as doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e enfermidades respiratórias crônicas, principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, têm gerado elevado número de mortes prematuras, perda de qualidade de vida, alto grau de limitação das pessoas em suas atividades de trabalho e de lazer, além de ocasionar impactos econômicos negativos para as famílias, as comunidades e a sociedade em geral, resultando no agravamento das iniquidades sociais e da pobreza;
- II. Que as DCNT constituem um problema de saúde de grande magnitude e respondem por cerca de 70% das mortes no Brasil, com destaque para as doenças cardiovasculares (30%) e o câncer (15,6%), atingindo principalmente a população de baixa escolaridade e baixa renda, além de grupos vulneráveis como os idosos;
- III. Que o sobrepeso e a obesidade resultantes da falta de uma alimentação saudável e da inatividade física, o tabagismo e o consumo nocivo de álcool são os principais fatores de risco evitáveis de DCNT, cuja redução e controle têm um efeito substantivo na redução de mortes prematuras e de incapacidades decorrentes de câncer, doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares e diabetes;
- IV. Que os crescentes custos da atenção às pessoas com DCNT ameaçam a sustentabilidade dos sistemas de saúde pública e as próprias economias dos países;
- V. Que existem significativas diferenças regionais, de gênero, entre grupos étnico-raciais, ciclos de vida e de estrato socioeconômico na distribuição da carga das DCNT e no acesso à sua prevenção e controle no país, com evidente prejuízo das pessoas em condições de maior vulnerabilidade social, configurando uma situação importante de iniquidade em saúde que necessita ser superada;
- VI. Que os interesses da saúde pública devem prevalecer sobre quaisquer outros na adoção de medidas para reduzir a carga de morbidade e mortalidade produzida pelas DCNT,

### Resolvemos:

1. Fortalecer o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para a prevenção e o controle das DCNT na população em geral e em grupos populacionais específicos, priorizando os compromissos contidos na Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (2003), Estratégia Global para a Alimentação, Atividade Física e Saúde (2004), Diretrizes e Recomendações para o Cuidado Integral de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2006) e a Estratégia Regional para Doenças Crônicas da Organização Pan-Americana de Saúde (2007), com o objetivo de minimizar as consequências da alta prevalência dessas doenças no desenvolvimento econômico e social do país.

- 2.** Fomentar e fortalecer a incorporação dessas políticas públicas às agendas setoriais de governo, no âmbito nacional, estadual e municipal, e à agenda da saúde suplementar, assegurando ações integradas entre os diversos setores, o acesso aos recursos necessários e a ampla participação comunitária, como estratégias para promover a saúde da população e contribuir para a redução da pobreza, que pode ser agravada nas famílias cujos membros são portadores de DCNT.
- 3.** Fomentar iniciativas intersetoriais no âmbito público e privado visando ao desencadeamento de intervenções e ações articuladas de natureza educativa e regulatória, que promovam e estimulem a alimentação saudável e a prática regular da atividade física, e que desestimulem o consumo de tabaco e o consumo nocivo de álcool, promovendo e estimulando a adoção de comportamentos, estilos de vida e ambientes saudáveis.
- 4.** Fortalecer a vigilância integrada dos principais fatores de proteção e de risco modificáveis e comuns à maioria das DCNT (tabagismo, alimentação não saudável, inatividade física e consumo nocivo de álcool) por meio do aprimoramento de instrumentos de monitoramento que permitam o acompanhamento de suas tendências e a avaliação do impacto das políticas adotadas.
- 5.** Trabalhar conjuntamente para reduzir a morbidade, incapacidade e mortalidade causadas pelas DCNT, por meio de um conjunto de ações preventivas e de promoção da saúde, associadas à detecção precoce e tratamento oportuno e ao reordenamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) a partir da atenção primária e da participação comunitária.
- 6.** Desencadear e fortalecer ações nacionais, regionais e locais, sinérgicas e pactuadas para facilitar a implementação de estratégias sustentáveis de prevenção e controle de DCNT, com racionalização dos custos e estabelecimento de processos de acompanhamento e avaliação.
- 7.** Realizar processos de avaliação tecnológica com vistas à incorporação de equipamentos, produtos e processos no âmbito do SUS e da saúde suplementar, garantindo uma melhor relação custo-efetividade das intervenções.
- 8.** Implementar políticas públicas articuladas que garantam a redução de custos e a ampliação do acesso a terapias para a prevenção e controle das DCNT.
- 9.** Atuar nos determinantes sociais que influenciam nos fatores de risco para as DCNT, por meio de políticas governamentais que promovam ambientes físicos e sociais adequados à diminuição da exposição aos riscos, facilitando a adoção de comportamentos saudáveis pela população brasileira, nos ambientes escolar, de trabalho e de lazer, nos espaços urbanos e outros.
- 10.** Disponibilizar à sociedade em geral, aos meios de comunicação, às organizações não governamentais, às entidades de classe, às associações de usuários dos serviços de saúde, aos portadores de doenças e outros informações que promovam sua atuação corresponsável em ações de melhoria e manutenção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.
- 11.** Implantar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil, que contempla ações a serem incorporadas às agendas setoriais de governo, promove o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências científicas de prevenção e controle das principais DCNT e fatores de risco comuns e contribui para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Assinam esta declaração: